



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 168/2024 exarado no processo administrativo nº 783/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM RELAÇÃO AO MERCADO FINANCEIRO E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO VICENTE DO SUL – FAZEM DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL-RS.**

REFERENCIA GESTAO E RISCO LTDA (REFERENCIA GESTAO E RISCO) CNPJ: 14.261.603/0001-51, situado a Avenida Getúlio Vargas, Nº 1151, Conjunto 1611 Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP 90.150-005, no valor total de **R\$ 8.558,28 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais com Vinte e Oito Centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 8.558,28 (Oito Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais com Vinte e Oito Centavos)**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Consultoria de Investimentos, para atender as necessidades da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Vicente do Sul – FASEM, bem como orientar o Comitê de Investimentos de forma eficaz e objetiva, em todos os elementos nas tomadas de decisões, proporcionando a oportunidade de planejar, executar e gerenciar seus investimentos de forma eficaz e objetiva, além de todos os elementos necessários das obrigações estipuladas na resolução vigente, bem como a elaboração da Política de investimentos para oferecer ao gestor do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), todos os mecanismos técnicos necessários a elaboração e envio de seu plano de investimento, visto que, por tratar-se de um fundo, o FASEM não possui em quadro de servidores, profissional técnico que possa atender a demanda principalmente no tocante a investimentos. Assim sendo, a empresa contratada estará auxiliando na tomada de decisões que tange o mercado financeiro diminuindo assim o risco e aumentando a gestão dos órgãos colegiados, a contratada estará realizando todo o suporte administrativo para manter os demonstrativos e CRP em dia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FASEM
Projeto/Atividade: 2268 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS
Despesa: 461- 3390.35.00.00.00.00 – SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 17 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL